

## **LEI N° 4.078, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Categoria: Leis Municipais Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 5 de junho de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aCâmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

## **Anexos**

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/25378/k7NtHy9UnNhVqmbQ51UlsROLy2tGWYLi.pdf}$